Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 15/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

17/01/2018

Presidente



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### RESOLUÇÃO Nº 4.945, DE 17 DE JANEIRO DE 2.018.

#### A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE.

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 15/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de janeiro de

2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA 2 Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário





### da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### RESOLUÇÃO Nº 4.945, DE 17 DE JANEIRO DE 2.018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2.017, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, do Poder Executivo, na quantia de R\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais) destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, assim discriminado:

020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0008	3.2536.0000 – Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	
	0 – 01.510.000 – Subvenções SociaisR\$	850.000,00
3.3.50.43.00	0 – 02.500.014 – Subvenções SociaisR\$	100.000,00
3.3.50.43.00	0 – 05.500.022 – Subvenções Sociais	101.000,00
08.244.0008	3.2534.0000 – Serviços Especializados em Educação Especial	
3.3.50.43.00	0 – 05.500.010 – Subvenções Sociais	30.000.00
3.3.50.43.00	0 – 02.500.003 – Subvenções Sociais	35.000,00
08.243.0009	2.2537.0000 – Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43.00	9 – 01.510.000 – Subvenções Sociais	400.000,00
08.243.0008	2.2537.0000 – Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente	
3.3.50.43.00	- 02.500.003 - Subvenções Sociais	50.000,00

Art. 2°. O crédito descrito no artigo 1° desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.2051.0000 – PSE - Estado	
	0.43.00 – 02.500.014 – Subvenções Sociais	100.000,00
08.244.000	8.2170.0000 – Auxílios e Subvenções Sociais	
(209) 3.3.5	0.43.00 – 01.510.000 – Subvenções SociaisR\$	1.250.000,00
08.244.000	8.2476.0000 – PSB – Repasse SOS	
(220) 3.3.5	0.43.00 – 02.500.003 – Subvenções SociaisR\$	85.000,00
08.244.000	8.2493.0000 – Piso de Transição Média Complexidade	
(232) 3.3.5	0.43.00 – 05.500.010 – Subvenções Sociais	30.000,00
08.244.000	8.2496.0000 – Piso de Alta Complexidade/Idoso	
(235) 3.3.5	0.10.00	\$ 101.000,00





### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de janeiro de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de janeiro de dois mil e dezoito (2.017).

Fatima Aparecida Johansen

Diretora Financeira





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 42/2018

Ibitinga, 19 de janeiro de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

#### Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 4.935/2018, 4.936/2018, 4.937/2018, 4.938/2018, 4.939/2018, 4.940/2018, 4.941/2018, 4.942/2018, 4.943/2018, 4.944/2018, 4.945/2018, 4.946/2018, 4.947/2018, 4.948/2018, 4.949/2018, 4.950/2018, 4.951/2018, 4.952/2018 e 4.953/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 17 de janeiro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

